



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

Reunião Ordinária de Novembro de 2025

Previsão de Relato de Pareceres

CONSELHO PLENO

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)
1.	e-MEC 202126885	A. F. Comércio de Livros e Cursos Especializados Ltda	Recurso contra a decisão exarada no Parecer CNE/CES nº 136/2025, que tratou do credenciamento da Faculdade FK Partners EAD - FKEAD, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Antonio Cesar Callegari
2.	e-MEC 202113256	IEP Instituto de Educação Portal.	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 537, de 5 de setembro de 2024, que tratou do credenciamento da Faculdade de Ensino Portal, com sede no município de Pacajus, no estado do Ceará, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Celso Niskier
3.	e-MEC 202014851	CSABE Ensino Ltda.	Recurso contra decisão do Parecer CNE/CES nº 126/2023, que tratou do credenciamento da Faculdade ABEIC, com sede no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Otavio Rodrigues

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)
1.	00732.004438/2025-69	Benedito Jobson Calazans Lira	Cumprimento de decisão judicial transitada em julgado. Declaração, para todos os fins e efeitos, da conclusão do curso superior de Administração/Análise de Sistemas, bacharelado, e da respectiva integralização do histórico escolar, por Benedito Jobson Calazans Lira, ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas de Vitória (FAVIX), com sede no Município de Vitória, no Estado do Espírito Santo	Otavio Rodrigues
2.	00732.004893/2024-83	Jeniffer Evangelista Estevan	Cumprimento de decisão judicial transitada em julgado. Declaração, para todos os fins e efeitos, da conclusão do curso superior de Pedagogia, com habilitação em magistério nas series iniciais de ensino fundamental e orientação educacional, e da respectiva integralização do histórico escolar, por Jeniffer Evangelista Estevan, ministrado pela Faculdade Unissa de Sarandi, com sede no Município de Sarandi, no Estado do Paraná.	Otavio Rodrigues
3.	e-MEC 202415759	Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda.	Credenciamento da Faculdade Estácio de Campinas, com sede no município de Campinas, no estado de São Paulo.	Elizabeth Guedes
4.	e-MEC 202415873	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	Credenciamento da Faculdade Estácio de Guarulhos, com sede no município de Campinas, no estado de São Paulo.	Elizabeth Guedes
5.	e-MEC 202416956	Kora Ensino Ltda.	Credenciamento da Faculdade Ciências da Saúde Kora Palmas (FCSKP), com sede no município de Fortaleza, no estado do Ceará.	Elizabeth Guedes
6.	e-MEC 202403331	Faculdades Integradas Progresso Ltda.	Credenciamento da Faculdades Integradas Progresso Ltda. (FACINPRO), com sede no município de Confresa, no estado de Mato Grosso.	Henrique Sartori

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)
7.	e-MEC 202415742	Sociedade Educacional Verde Norte Ltda - ME.	Credenciamento da Faculdade Taiobeiras (FACTAIO), com sede no município de Taiobeiras, no estado de Minas Gerais.	Henrique Sartori
8.	e-MEC 202416873	Kora Ensino Ltda.	Credenciamento da Faculdade Ciências da Saúde Kora Cariacica (FCSKC), com sede no município de Cariacica, no estado do Espírito Santo.	Henrique Sartori
9.	e-MEC 201933027	Esacom Escola Superior de Administração, Comunicação e Marketing S/C Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário Esamc Santos (ESAMC), por transformação da Faculdade Esamc Santos, com sede no município de Santos, no estado de São Paulo.	Luciane Ceretta
10.	e-MEC 202327709	Associação dos Artistas Amigos da Praça	Credenciamento da Faculdade das Artes do Palco, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Luciane Ceretta
11.	e-MEC 202415768	Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda.	Credenciamento da Faculdade Estácio de Piracicaba, com sede no município de Piracicaba, no estado de São Paulo.	Luciane Ceretta
12.	e-MEC 202416952	Kora Ensino Ltda.	Credenciamento da Faculdade Ciências da Saúde Kora Serra (FCSKS), com sede no município de Serra, no estado do Espírito Santo.	Luciane Ceretta
13.	e-MEC 202334410	Faculdade de Educação Ciências e Tecnologia Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Educação Ciências e Tecnologia (FAECIT), com sede no município de São Luís, no estado do Maranhão.	Mauro Rabelo

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)
14.	e-MEC 202329590	Centro de Educação Serra da Mesa Ltda. Cesem EPP	Credenciamento do Centro Universitário Serra da Mesa (UNISEM), por transformação da Faculdade Serra da Mesa, com sede no município de Uruaçu, no estado de Goiás.	Mauro Rabelo
15.	e-MEC 202402192	Instituição Educacional Treze de Maio	Credenciamento da Faculdade Treze de Maio (FTM), com sede no município de São Paulo no estado de São Paulo.	Mauro Rabelo
16.	e-MEC 202415716	Fundação Felice Rosso	Credenciamento da Faculdade Felício Rocho de Ciências da Saúde (FFR), com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais.	Monica Machado
17.	e-MEC 202415779	Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda.	Credenciamento da Faculdade Estácio de São José dos Campos, com sede no município de São José dos Campos, no estado de São Paulo.	Monica Machado
18.	e-MEC 202004616	Igreja Evangélica Assembleia de Deus em São Paulo	Recredenciamento da Faculdade Evangélica de São Paulo (FAESP), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Henrique Sartori
19.	e-MEC 201903880	Sociedade de Ensino Superior Mozarteum	Recredenciamento com pedido de transformação da organização acadêmica de Faculdade para Centro Universitário da Faculdade Mozarteum de São Paulo, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo	Luciane Ceretta
20.	e-MEC 202121165	Faculdade de Desenvolvimento do Norte - Fadenorte Ltda.	Recredenciamento da Faculdade de Desenvolvimento do Norte (FADENORTE), com sede no município de São Francisco, no estado de Minas Gerais.	Luciane Ceretta

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)
21.	e-MEC 202203321	Cesupi Centro de Ensino Superior de Ilhéus Ltda. - Me	Recredenciamento do Centro de Ensino Superior de Ilhéus (CESUPI), com sede no município de Ilhéus, no estado da Bahia.	Monica Machado
22.	23000.035147/2023-11	Sibra - Sistema Ibra de Ensino Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Ibra de Tecnologia Faculdade (FITEC), com sede no município de São José dos Campos, estado de São Paulo	Elizabeth Guedes
23.	23000.003859/2025-32	Cenbrap - Centro Brasileiro de Pós-Graduações Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade (CENBRAP), com sede no município de Goiânia, no estado de Goiás.	Luciane Ceretta
24.	23001.000529/2025-85	Instituto Superior do Litoral do Paraná Isulpar	Convalidação de estudos de Janete Scremim e de Shayenne Scremim Marinho, em complementação ao Parecer CNE/CES 151/2018, das alunas concluintes do Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes oferecido, a partir de 2010, pelo Instituto Superior do Litoral do Paraná ISULPAR, no município de Paranaguá, estado do Paraná.	Elizabeth Guedes
25.	23001.000571/2025-04	Vera Lúcia da Silva de Paiva	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Pedagogia, licenciatura, ministrado pelo Centro Universitário Planalto do Distrito Federal (UNIPLAN), com sede em Brasília, no Distrito Federal.	Maria Paula Dallari

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)
26.	e-MEC 201819669	Unifamma União de Faculdades Metropolitanas de Maringá Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 736, de 13 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 14 de outubro de 2025, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pelo Centro Universitário Metropolitano de Maringá, com sede no município de Maringá, no estado do Paraná.	André Lemos
27.	e-MEC 202211867	Associação Brasileira de Ensino Universitário Abeu	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 28, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 17 de janeiro de 2025, autorizou parcialmente o pedido de aumento de vagas do curso superior de Medicina, pleiteado pelo Abeu Centro Universitário, com sede no município de Belford Roxo, no estado do Rio de Janeiro, contudo, determinou a redução de 200 (duzentas) para 60 (sessenta) vagas totais anuais.	Celso Niskier
28.	e-MEC 202213339	Faculdade Masterclass Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 347, de 18 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 19 de julho de 2024, deferiu o pedido de autorização do curso de Medicina, ofertado pela Faculdade Única de Contagem, com sede no Município de Contagem, no estado de Minas Gerais, contudo, determinou a redução de 120 (cento e vinte) para 60 (sessenta) vagas totais anuais.	Celso Niskier

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)
29.	23001.000006/2025-39	Associação Igreja Adventista Missionária Aiames	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 735, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2024, autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina, ofertado pela Faculdade 5 de Julho (F5), com sede no Município de Sobral, no estado do Ceará, contudo, determinou a redução de 120 (cento e vinte) para 60 (sessenta) vagas totais anuais.	Celso Niskier
30.	23001.000087/2025-77	Instituto Leão Sampaio de Ensino Universitário Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 7, de 10 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 13 de janeiro de 2025, que autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina, ofertado pelo Centro Universitário Doutor Leão Sampaio (UNILEÃO), com sede no município de Juazeiro do Norte, no estado do Ceará, contudo, determinou a redução de 160 (cento e sessenta) para 60 (sessenta) vagas totais anuais.	Celso Niskier
31.	23001.000816/2019-47	Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia (Imes)	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Ofício nº 608/2019/CGFP/DIREG/SERES/SERES-MEC, de 6 de agosto de 2019, comunicou o arquivamento do pedido de aumento de vagas para o Curso de Medicina, ofertado pelo Centro Universitário (UNIFTC) Salvador, com sede no município de Salvador, no estado da Bahia.	Celso Niskier

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)
32.	e-MEC 201820253	Instituto Filadelfia de Londrina	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 736, de 13 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 14 de outubro de 2025, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pelo Centro Universitário Filadélfia, com sede no município de Londrina, no estado do Paraná.	Elizabeth Guedes
33.	23001.000090/2025-91	Novic Educacional S/A	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 742, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2024, autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina, oferecido pela Faculdade Life Unic Education, com sede no município de Joinville, no estado de Santa Catarina, contudo, determinou a redução de 120 (cento e vinte) para 54 (cinquenta e quatro) vagas totais anuais.	Elizabeth Guedes
34.	e-MEC 202126784	Ser Educacional S/A.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 424, de 4 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 7 de julho de 2025, deferiu o pedido de autorização do curso de Psicologia, bacharelado, oferecido pelo Faculdade Uninassau de Patos, com sede no município de Patos, no estado da Paraíba.	Henrique Sartori

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)
35.	e-MEC 202223766	Instituto Mauá de Tecnologia Imt	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 557, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 18 de agosto de 2025, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia de Computação bacharelado, pleiteado pela Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia, com sede com sede município de São Paulo no estado de São Paulo.	Henrique Sartori
36.	23000.035857/2024-21	Unidade Educacional de Ensino, Pesquisa e Extensão do Espírito Santo Unives Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 244, de 11 de abril de 2025, publicada no DOU, em 14 de abril de 2025, aplicou a penalidade de descredenciamento em face da Faculdade de Ciências e Educação do Espírito Santo (UNIVES), com sede no município de Vitória, no estado do Espírito Santo.	Henrique sartori
37.	e-MEC 201701928	Instituto Invest de Educação Consultoria e Assessoria Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 396, de 15 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 16 de agosto de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Pedagogia, licenciatura, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Invest de Ciências e Tecnologia, com sede no município de Cuiabá, no estado de Mato Grosso.	Luciane Ceretta

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)
38.	e-MEC 202122376	Unisepe União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 626, de 15 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 16 de setembro de 2025, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Enfermagem, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pelo Centro Universitário do Vale do Ribeira, com sede no município de Registro, no estado de São Paulo.	Ludhmila Hajjar
39.	e-MEC 202125783	Faculdades Cathedral de Ensino Superior	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 751, de 16 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 17 de outubro de 2025, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Enfermagem, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Cathedral, com sede no município do Boa Vista, no estado de Roraima.	Ludhmila Hajjar
40.	e-MEC 201932984	Unifamma União de Faculdades Metropolitanas de Maringá Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 754, de 16 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 17 de outubro de 2025, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Psicologia, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pelo Centro Universitário Metropolitano de Maringá, com sede no município de Maringá, no estado do Paraná.	Maria Paula Dallari

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)
41.	e-MEC 202327556	Instituto Nossa Senhora Aparecida Insa	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 430, de 14 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 15 de julho de 2025, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Psicologia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Ciências Humanas do Estado de São Paulo, com sede no município Cruzeiro, no estado de São Paulo.	Maria Paula Dallari
42.	23001.000060/2025-84	Sociedade de Educação, Cultura e Tecnologia São Fidelis Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 745, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2024, autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina, oferecido pela Faculdade Censupeg, com sede no município de Município de Joinville, no estado de Santa Catarina, contudo, determinou a redução de 160 (cento e sessenta) para 60 (sessenta) vagas totais anuais.	Monica Machado
43.	e-MEC 202216495	Opet Organização Paranaense de Ensino Técnico Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 571, de 17 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 18 de outubro de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pelo Centro Universitário Opet (UNIOPET), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Otavio Rodrigues

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)
44.	e-MEC 201927379	Instituto Superior de Ensino Celso Lisboa	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 737, de 13 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 14 de outubro de 2025, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pelo Centro Universitário Celso Lisboa, com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.	Paulo Fossatti
45.	23001.000078/2025-86	Betina Ferreira de Holanda	Reexame do Parecer CNE/CES nº 209/2025, que tratou da convalidação de estudos realizados no curso superior de Pedagogia, licenciatura, ministrado pelo Centro Universitário Planalto do Distrito Federal (UNIPLAN), com sede em Brasília, no Distrito Federal.	André Lemos
46.	23000.020622/2024-35	Rodrigo Alves Rangel Ferreira Doepper	Reexame do Parecer CNE/CES nº 205/2025, que tratou da convalidação de estudos realizados no curso superior de Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário IBMR, com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.	Henrique Sartori
47.	00732.001253/2024-11	Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira	Reexame do Parecer CNE/CES nº 788/2023, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 115, de 22 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 23 de maio de 2023, autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pelo Centro Universitário FUNCESI (UNIFUNCESI), com sede no município de Itabira, no estado de Minas Gerais, contudo, determinou a redução de 125 (cento e vinte e cinco) para 66 (sessenta e seis) vagas totais anuais.	Otavio Rodrigues

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)
48.	00080-00221377/2024-98	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal Seedf	Consulta sobre a Resoluções CNE/CP nº 2/2019 e CNE/CP nº 4/2024, quanto aos diplomas de complementação pedagógica obtidos por graduados em ensino superior, em áreas diversas do curso de pedagogia, e a sua finalidade, bem como se habilitam a atuação desses profissionais como pedagogos na Educação Infantil e alfabetização.	Monica Machado